

Dinheiro.

Dólar: nova máxima do ano

O dólar encerrou ontem com leve alta de 0,11%, a R\$ 1,886 na venda, maior cotação desde o fim de novembro.

EDITORA:
ELAINE SILVA
ecferreira@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8327
agazeta.com.br/dinheiro

gazetadinheiro

ACIDENTES INSS COBRA DE EMPRESAS



No Estado, União abre ações e pede reembolso de R\$ 2 milhões

MIKAELLA CAMPOS
mikaella.campos@redgazeta.com.br

BUSCA POR INDENIZAÇÃO

Como forma de punir as companhias que não investem em segurança no ambiente profissional, a Procuradoria Federal no Espírito Santo vai pedir na Justiça que as empresas ressarcam os gastos com benefícios acidentários ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Hoje, no Dia Nacional do Combate aos Acidentes de Trabalho, os procuradores estão abrindo ações regressivas contra cinco empresas do Estado. O pedido de indenização aos cofres públicos do INSS é de R\$ 2 milhões.

Ao todo, desde 2007, a Procuradoria, órgão ligado à Advocacia Geral da União, já entrou com 199 ações contra empresas capixabas, que buscam juntas um reembolso de R\$ 71 milhões.

Os cinco processos abertos hoje vão atingir corporações do setor de mineração, logística e concessionárias

▼ Punição

As ações regressivas têm como objetivo reembolsar o INSS quando for comprovado que o acidente de trabalho aconteceu porque a empresa não investiu em segurança. A cobrança é respaldada pela lei federal 8.213, artigo 120.

▼ Investigação

Assim que ocorrem os

acidentes, a Procuradoria Federal começa a investir as causas. Se o acidente for de responsabilidade da empresa, ela terá que pagar ao INSS tudo que foi gasto com o pagamento dos benefícios acidentários.

▼ Prevenção

Com a punição, o governo quer começar a prevenir acidentes de

trabalho ou casos de doença ocupacional. Com medo de serem responsabilizadas com o pagamento do salário e da indenização do trabalhador, enquanto ele estiver afastado, muitas empresas podem começar a investir em treinamento e também na compra dos materiais de proteção.

de serviços públicos.

O procurador, Adriano Sant'Ana Pedra, diz que no Estado, junto com a mineração, a construção civil lidera o número de acidentes. Mas problemas assim têm aumentado na indústria moveleira, metalmeccânica e no setor de instalação elétrica.

Em todo o país, serão ajuizados 226 processos para restituição de mais de R\$ 60 milhões.

A busca pelo ressarcimento é baseada na lei 8.213, artigo 120, que afirma que as empresas precisam cumprir algumas exigências para não serem convocadas a pagar o auxílio-acidente. Das ações, mais de 70% das sentenças são favoráveis à Previdência Social.

“O pagamento ao INSS funciona mais como um tributo do que um seguro. O reembolso é justo porque muitas empresas não

se preocupam com a saúde do trabalhador e pensam que, se ele sofrer acidente de trabalho, quem será responsável por sustentar esse profissional é a Previdência Social”, diz.

Além de contribuir para a redução do déficit do INSS, as ações regressivas também podem ser vistas como uma iniciativa preventiva.

O sistema é uma maneira de forçar as empresas a investirem em equipa-

mentos de proteção e em treinamento.

Hoje, quase todos os acidentes de trabalho acontecem devido à negligência empresarial, que não concede nem material de segurança nem orienta o funcionário sobre como atuar sem correr riscos.

O diretor do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Marcos Ribeiro Botelho, afirma que foram registrados 3 mil mortes em acidentes no trabalho em 2011. Ele destaca que os números podem ser ainda maiores, pois os auditores fiscais do trabalho são em número insuficiente para coibir o problema.

O diretor do órgão acrescenta que grande parte dos trabalhadores que procuram os plantões fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego reclama da alta médica ou do fim do benefício previdenciário antes da completa recuperação para a atividade. (Com informações da Agência Brasil)

Previdência no foco da Câmara

▲ A discussão sobre o fim do fator previdenciário volta à tona. A Câmara aprovou o requerimento de urgência para agilizar a discussão de proposta que trata do futuro da regra previdenciária.

Segundo o deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), o Paulinho da Força, a comissão especial criada para discutir o assunto fechou um substituto para a regra que reduz em até 50% o valor dos benefícios, criando uma espécie de novo fator, ou fator do B.

A proposta aproveita o parecer do deputado Pepe Vargas (PT-RS), atual ministro do Desenvolvimento Agrário, que adotava para o INSS a fórmula aplicada no setor público, em que a soma de idade e tempo de contribuição atinja 95 anos para homens e 85 anos para as mulheres.

O governo foi claramente surpreendido com a aprovação pela Câmara, na noite de quarta-feira, da urgência para votação da proposta. A ministra de Relações Institucionais Ideli Salvati disse que esse assunto não estava na pauta e não há, por enquanto, uma decisão sobre a urgência.

“Vamos nos debruçar sobre a urgência. Até porque esse é um fato novo criado na noite de quarta. Vou conversar com os líderes, com o Chinaglia”.

Órgão admite frieza do atestado eletrônico

▲ O novo sistema de concessão de auxílio-doença e auxílio-acidente, em estudo no INSS, provocou polêmica em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), ontem. Ao fim do debate, o próprio presidente do INSS, Mauro Hauschild, reconheceu “excesso de pragmatismo” ao tratar de um assunto complexo, como a saúde do trabalhador.

O INSS colocou na internet uma tabela de “tempo estimado para recuperação da capacidade funcional baseado em evidências” e abriu uma consulta pública à população. O documento de quase 500 páginas lista as doenças, os respectivos códigos CID e o tempo pre-

visto para a recuperação. Hauschild explicou que, com o atestado médico eletrônico, se o período de licença estiver dentro da estimativa, o benefício será automaticamente concedido. No entanto, se estiver acima



Hauschild reconhece excesso de pragmatismo

visto para a recuperação.

Hauschild explicou que, com o atestado médico eletrônico, se o período de li-

cença estiver dentro da estimativa, o benefício será automaticamente concedido. No entanto, se estiver acima